



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 252/2019

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado LOCATÁRIO.

LOCADOR: DAICIR PAGLIARI, portador do CPF nº 502.190.579-15 e RG nº 7.540.846-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Dalpiva, nº 5103, bairro: Nossa Sra. Aparecida, município de Chopinzinho/ PR – CEP 85.560-000, telefone (46) 9 9930 2926, ora denominado LOCADOR.

RESOLVEM, com fulcro no artigo 77 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, firmar o presente Termo de Rescisão do Contrato 252/2019, mediante Processo Licitatório 143/2019 na Modalidade Dispensa de Licitação – 31/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes LOCATÁRIO e LOCADOR, o Contrato nº 252/2019, firmado em 07 de junho de 2019, objeto do Processo Licitatório nº 143/2018 – Dispensa de Licitação nº 31/2019, entre as partes acima identificadas, visando à Locação de Imóvel Destinado a Aluguel Social para o Núcleo Familiar de Tainara Procópio de Lima, a partir de 14 de agosto de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Com a celebração deste termo, as partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS

Conforme memorando 230/2019/SMAS da Secretaria de Municipal de Assistência Social na qual a Senhora Gislaine Tania Galeazzi solicita a rescisão do contrato, bem como a Secretaria de Assistência Social aponta como data de finalização do referido contrato 14/08/2019, com fundamento legal no Artigo 77 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Chopinzinho, 26/08/2019.

(Handwritten signatures and initials)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

83

Município de Chopinzinho
Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito
Locatário

Daicir Pagliari
Locador

Gislaine Tânia Galeazzi
Gestora do Contrato

Márcia Rejane Niendieker
Fiscal do Contrato

Jorcéllo Farias
Fiscal Substituto

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 252/2019 – Locatário: Município de Chopinzinho.
LOCADOR: Daicir Pagliari, CPF 502.190.579-15. Objeto: Termo de Rescisão Amigável do
Contrato 252/2019, Origem: Dispensa de Licitação nº 31/2019. Fundamento Legal: Art. 77 e
seguintes da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 26/08/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari,
pelo Município e Daicir Pagliari, LOCADOR.

De

De *Daicir* *Álvaro*

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7462 | Pato Branco, 30 de agosto de 2019

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência às ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Famex Administração e Incorporações Ltda CNPJ: 12.306.238/0001-29 torna público que recebeu do IAP, a licença de instalação para implantação do loteamento residencial "Marcante" a ser implantada no imóvel Avelino Antônio Marcante, Município de Pato Branco-PR, MT-18.337 do 1 Of de Registro de Imóveis de Pato Branco-PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 013/2019

NOMEAR a Vereadora Edina Accorsi da coligação "Um Novo Tempo", como Membro da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, e como Presidente da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo para o período de 29/08/2019 a 31/12/2020, tendo em vista a vacância do cargo ocupado pelo Vereador Luiz Sérgio Ferreira. A publicação deste ato na íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.dioms.com.br/>. Chopinzinho, 29 de agosto de 2019. Rogério Pereira dos Santos, Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREÇO ELETRÔNICO Nº 038/2019 - PROCESSO Nº 043/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 TIPO: Menor Preço Por Lote O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 11/09/2019, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, a qual tem por objeto o "registro de preços para eventual e futuras aquisições de livros, moias, bolas e mochilas escolares, para fins de atendimento a rede municipal de ensino", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "T" do Edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07h30min às 12h e das 13h00min às 17h, em dias úteis, nos sites www.clevelandia.pr.gov.br e www.dioms.com.br. A licitação poderá ser solicitada através do e-mail: licitacoes@clevelandia.pr.gov.br e/ou licitacoes@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 29 de agosto de 2019. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA Pregoeiro

Edital de convocação

Assembleia Geral Extraordinária

A pastora Onilva de Matos Andrade

CPF:060.039.099-35

RG: 7.722.210-3 SSP/PR

Convoca membros líderes obreiros para os seguintes assuntos.

- Fundação da igreja Missionária do Avivamento;
- Eleição da diretoria e posse;
- Aprovação do estatuto;
- 1. Primeira chamada;
- 2. Iniciada às 19:30, no dia 7 de setembro de 2019.

Rua Osvaldo Cruz 231, Alvorada Pato Branco PR.

Com pastora Onilva de Matos

Com os presentes

Faz saber a Todos .

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 014/2019

NOMEAR a Vereadora Edina Accorsi para atuar como Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Chopinzinho, e o Presidente em exercício como Procurador Adjunto, fundando o mandato com o da Mesa Diretora. A publicação deste ato na íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.dioms.com.br/>. Chopinzinho, 29 de agosto de 2019. Rogério Pereira dos Santos, Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

ADJUDICAÇÃO PREÇO PRESENCIAL Nº 037/2019 - PROCESSO Nº 047/2019 Data de abertura: 29/08/2019 Horário: 10 horas TIPO: Menor Preço Global Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, envolvendo todos os artigos (camaçolas, lençóis, sacos, lençóis e distribuição no Pronto Atendimento Municipal), sendo que os serviços deverão ser executados sob condições higiênicas-sanitárias adequadas, visando assim o controle e processamento do material hospitalar", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "T" do Edital. Após o recebimento das propostas e análise da documentação, a Equipe de Apoio ao Pregão constatará que a empresa abaixo identificada apresentou, a sua documentação em conformidade com as exigências previstas no Edital, adjudicando a licitação na forma adiante mencionada:

PROPOSTANTE	LOTE/ITEM	VALOR TOTAL LOTE/ITEM (R\$)
LAV MIO LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ Nº 08.273.293/0001-01	Lote nº 01, item nº 01.	18.060,00

Clevelândia, 29 de agosto de 2019. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE LICITAÇÃO

Considerando o Processo Administrativo nº 208/2018, Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, com objeto Contratação de Serviços Técnicos para Gestão Educacional do Programa Jovem Aprendiz;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 48, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. DECIDO:

A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 208/2018 na Modalidade Pregão, Edital nº 001/2018. Publique-se.

Chopinzinho, 27 de dezembro de 2018.

Alvaro Denis Ceni Sodaro
Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

DATA: 29/08/2019

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "INCLUSÃO DIGITAL - APAE".

Tendo recebido, tempestivamente, pedido de impugnação referente ao Edital supracitado, decido:

Suspender temporariamente o certame marcado para o dia 30 de agosto de 2019.

Após análise e decisão, o referido processo será republicado.

Onério Cambruzzi Filho
Pregoeiro

CIRUSPAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 PROCESSO Nº 34/2019

O CIRUSPAR, torna público que no dia 17 de Setembro de 2019, às 09 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo a licitação do tipo "menor preço" e critério de avaliação "menor preço por item". Objeto: Implantação de registro de preços para aquisição de Desfibrilador Externo Automático - DEA, para utilização do SAMU 192 Sudoeste/PR. A partir das 09 horas do dia 17/09/2019 estará realizando a sessão de disputa de preços através do Portal COMPRASNET através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. O Edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br - Informações: (46) 3225-1338 - (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 29 de Agosto de 2019. Adriano Luiz Zini - Pregoeiro do CIRUSPAR.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2017

Contrato nº 12/2017. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e a empresa Polimédica Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda. CNPJ: 00.975.647/0001-39. OBJETO: Renovação do contrato de prestação de serviço de segurança e medicina do trabalho para o CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR a fim de elaborar o PPRA, PCMSO, LTCAT e PPP, bem como realizar os exames ocupacionais (admissional, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional) do PCMSO. VALOR: R\$ 131.957,00 para os próximos 12 meses. PRAZO: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Primeira fica prorrogado por acordo entre as partes pelo período de 12 (doze) meses. DOT: ORC.: 03.01.2.003.3.3.90.39.00.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.39.99.99.00 - Demais Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 29 de agosto de 2019. Raul Camilo Isotson - Presidente do CIRUSPAR e Gilmar Pedro Resende - Representante legal de Polimédica Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda.

ASSOCIAÇÃO PATOBRAQUENSE DE KICKBOXING E BOXE Avenida Tupi nº 4030 Centro CEP: 85608-038 Município Pato Branco - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Entidade acima qualificada, na responsabilidade da Sra. FRANCIELE VONOSKI GONDARSKI convoca todos os membros e integrantes da Entidade para a assembleia geral extraordinária a se realizar na sede no dia 09 de setembro de 2019 às 19:30 horas para deliberar os seguintes assuntos como segue:

- Criação e aprovação do Estatuto Social de fundação da Entidade
- Eleição e Posse da primeira diretoria

A diretoria atual agradece pela presença de todos

Pato Branco, 28 de agosto de 2019.

Franciele Vonoski Gondarski
CPF: 061.695.489-16

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 15/2019

Aviso de Licitação: Município de CHOPINZINHO-PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 15/2019. Nova Data de Licitação: Dia 17 de setembro de 2019, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NA ÁREA DE INVASÃO NA COMUNIDADE DO LAGOÃO - CHOPINZINHO-PR. Valor máximo: R\$ 42.221,31. Gênero: Obras Públicas. O Edital e a Planilha Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kumpul, nº 3.811 - Chopinzinho-PR, das 08:00h às 12:00h e 13:00h às 16h, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-6614.

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 252/2019 - Localidade: Município de Chopinzinho. LOCADOR:

Daicir Pagliari, CPF 502.190.579-15. Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato 252/2019. Origem:

Dispensa de Licitação nº 31/2019. Fundamento Legal: Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93. Data da

assinatura: 26/08/2019. Assinam: Alvaro Denis Ceni Sodaro, pelo Município e Daicir Pagliari, LOCADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 252/2019

Locatário: Município de Chopinzinho. LOCADOR: Daicir Pagliari, CPF 502.190.579-15. Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato 252/2019, Origem: Dispensa de Licitação nº 31/2019. Fundamento Legal: Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 26/08/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Daicir Pagliari, LOCADOR.

Cod310119

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A75D3341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TP - EDITAL 15-2019 - MATERIAIS E SERVIÇOS REDE ENERGIA LAGOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 15/2019
Aviso de Licitação: Município de CHOPINZINHO/PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 15/2019. Nova Data da Licitação: Dia 17 de setembro de 2019, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NA ÁREA DE INVASÃO NA COMUNIDADE DO LAGOÃO – CHOPINZINHO/PR. Valor máximo: R\$ 42.221,31. Gênero: Obras Públicas. O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, das 08:00/12:00 e 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4C539B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO PE 84/2019

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

DATA: 29/08/2019
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “INCLUSÃO DIGITAL – APAE”.
Tendo recebido, tempestivamente, pedido de Impugnação referente ao Edital supracitado, decido:

Suspender temporariamente o certame marcado para o dia 30 de agosto de 2019.

Após análise e decisão, o referido processo será republicado.

ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:56E92951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO - 252-2019 - DAICIR PAGLIARI

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 252/2019 – Locatário: Município de Chopinzinho. LOCADOR: Daicir Pagliari, CPF 502.190.579-15. Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato 252/2019, Origem: Dispensa de Licitação nº 31/2019. Fundamento Legal: Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 26/08/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Daicir Pagliari, LOCADOR.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4498507B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 384-2017 - POLICLÍNICA CHOPINZINHO LTDA

Espécie: Extrato de Rescisão Amigável do Contrato nº 384/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Policlínica Chopinzinho Ltda. Objeto: Rescisão amigável do contrato nº

384/2017. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 37/2017. Fundamento Legal: Artigo 79, II da Lei Federal no. 8.666/93. Data da assinatura: 26/08/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito de Chopinzinho-PR e Valmir Carlos Biesek pela empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:CA61721A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 309-2017 - POLICLÍNICA CHOPINZINHO LTDA EPP

Espécie: Extrato de Rescisão Amigável do Contrato nº 309/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Policlínica Chopinzinho Ltda. Objeto: Rescisão amigável do contrato nº 309/2017. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 29/2017. Fundamento Legal: Artigo 79, II da Lei Federal no. 8.666/93. Data da assinatura: 26/08/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito de Chopinzinho-PR e Valmir Carlos Biesek pela empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2EBDAA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 219-2016 - POLICLÍNICA CHOPINZINHO LTDA

Espécie: Extrato de Rescisão Amigável do Contrato nº 219/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Policlínica Chopinzinho Ltda. Objeto: Rescisão amigável do contrato nº 219/2016. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 12/2016. Fundamento Legal: Artigo 79, II da Lei Federal no. 8.666/93. Data da assinatura: 26/08/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito de Chopinzinho-PR e Valmir Carlos Biesek pela empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:ACA7B68E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 062/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei nº 1490, de 21 de dezembro de 2018,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), em nome do vereador MAURÍCIO FORTUNATO DA PAIXÃO para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Foz do Iguaçu – Paraná, para participar do Curso de Capacitação sobre Temas atuais da Administração Pública, evento realizado pela Uvepar – União de Vereadores do Paraná, que acontecerá no Auditório Montecatini, localizado na Av. República Argentina, 1700, Foz do Iguaçu – PR, nos dias 04 a 06 de setembro de 2019.

II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.

III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 26 de agosto de 2019.

VAGNER BRANDÃO
Presidente